

13ª Reunião Ordinária Pública de Diretoria Colegiada

07 de julho de 2021

Participantes:

- Antonio Barra (1ª Diretoria);
- Meiruze Freitas (2ª Diretoria e 4ª Diretoria);
- Cristiane Jourdan (3ª Diretoria) e;
- Alex Campos (5ª Diretoria).

Avaliação BMJ

O início da reunião foi marcado pelo apelo do Diretor Presidente, Antônio Barra, para que os brasileiros procurem a segunda dose da vacina no momento certo, exaltando que a vacinação completa é fundamental para o controle da situação pandêmica no país.

Novamente, garantiu que as vacinas autorizadas pela Anvisa são seguras, uma vez que são analisadas de forma técnica e científica. Nessa reunião, os demais diretores também iniciaram suas falas lamentando a quantidade de mortos pela COVID-19 no Brasil e exaltaram a ciência e os esforços da Anvisa para acelerar processos regulatórios para a liberação de vacinas, medicamentos e insumos necessários para o combate à pandemia.

A reunião não contou com a presença do diretor Romison Mota, em razão do fim de seu mandato como diretor-substituto da 4ª Diretoria, no qual atuava desde dezembro de 2020. No mesmo dia da reunião, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou a indicação de Romison para o cargo de diretor titular da Anvisa. A indicação aguardava deliberação desde março de 2021.

A proposta de Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) para alteração da RDC 454/2020, que revogou normas de diversos órgãos de regulação de alimentos, item 2.4.1, foi mantida na pauta para a próxima reunião a pedido do diretor-presidente, não sendo deliberada nessa sessão. A proposta visa tornar sem efeito a revogação da Portaria 272/1998, que aprova o Regulamento Técnico de requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral.

www.bmj.com.br

2.4 Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada

Item 2.4.1 Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre alteração da RDC nº 454, de 17 de dezembro de 2020, que revogou normas da Câmara Técnica de Alimentos (CTA), da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA), da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); para tornar sem efeito o inciso CDLIV do art. 5º dessa Resolução.

- **Diretor Relator:** Antonio Barra Torres
- **Agenda Regulatória 2021-2023:** Projeto 1.2 - Avaliação e Consolidação de Normas do estoque regulatório da Anvisa.
- **Resultado:** Não deliberado, mantido em pauta por solicitação do relator.

A proposta visa tornar sem efeito a revogação da [Portaria SNVS/MS nº 272, de 8 de abril de 1998](#), que aprova o Regulamento Técnico para Fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. No início da sessão, o diretor-presidente Antônio Barra Torres manteve o item na pauta, assim definindo pela não deliberação dele na reunião 13ª Reunião Ordinária Pública de Diretoria Colegiada.